



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano**

Gabinete do Vereador Guga

INDICAÇÃO

AUTORIA: VEREADOR GUGA (PROS)

IND. Nº 34/2021

Indica, nos termos do artigo 167 do regimento interno, ao prefeito do município de João Pessoa que envie projeto de sua competência acerca do acréscimo de seis meses na contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria, às (aos) servidoras (es) públicas (os) efetivas (os) que estejam no combate ao COVID-19, no atendimento à população ou em hospitais públicos ou de campanha, na cidade

JUSTIFICATIVA:

As (os) servidoras (es) públicas (os) que efetivamente exercerem seus cargos durante o período da pandemia do COVID-19, ou que, vítimas da mesma, estiverem deles afastados no período de calamidade pública decretado pelo município de João Pessoa, gozarão do acréscimo de 06 (seis) meses de serviço na contagem de tempo de sua aposentadoria. As disposições desta lei abrangem as (os) servidoras (es) que estejam exercendo as suas funções em unidades de saúde municipal, em atendimento a residencial, na condução de veículos de atendimento à população (SAMU), bem como as (os) médicas (os) legistas, guardas civis e agentes de saúde, que integram o quadro de servidores efetivos do Município de João Pessoa. O Município adotará as providências necessárias para fazer constar no assentamento de serviço de cada um (uma) dos (das) servidores (as), os benefícios dispostos nesta lei, e publicará no Diário Oficial.

Considerados essenciais na sociedade os profissionais da saúde, guardas municipais, agentes de saúde e motoristas do SAMU, estão na linha de frente no combate à pandemia causada pelo novo coronavírus na cidade de João Pessoa. Como é sabido, diversos profissionais considerados em serviços essenciais, já foram contaminados pelo COVID19, alguns desses vindo inclusive a falecer em decorrência dos efeitos causados por essa doença. Considerando que além dos riscos à saúde, tais profissionais ainda sofrem com o medo e estresse de atuar em tão arriscado serviço, e em uma



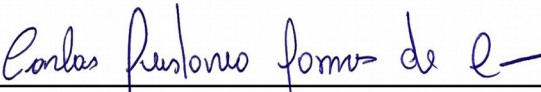
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Guga

situação extremamente insalubre, muitas vezes sem as condições devidas e enfrentando sérios problemas psicológicos em face da sua exposição. A apresentação da presente Indicação busca garantir uma vantagem para a aposentadoria de tais servidores municipais e também aos seus familiares. Ante o exposto, sempre colocando nosso mandato a favor dos mais atingidos pela COVID19, contamos com o apoio de todos os Vereadores para a aprovação da referida propositura, que trará uma pequena recompensa à todas e todos os que diariamente vem arriscando suas vidas em favor da população de João Pessoa.

Desta forma, busca o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto, que é de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 17 de maio de 2021.



Carlos Gustavo Gomes de Oliveira
Vereador - PROS